



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000137/2022

APROVADO
Em: 23/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O Vereador que está subscrevendo, requer de V. Ex.^a, ouvido o Plenário e após regular tramitação, seja registrada Moção de Pesar aos Familiares da professora Sr. ^a Marlene Salgado de Oliveira, reitora da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), cujo falecimento ocorreu no dia 21 de maio de 2022, aos 86 anos.

Justificativa

Marlene Salgado de Oliveira nasceu em 1935 no município de Cordeiro (RJ), mas foi em Niterói e São Gonçalo que dedicou boa parte de sua vida à educação. Em 1962, se graduou em Abi - Filosofia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Seguindo a área acadêmica, em 1969 tornou-se mestre em Educação pela mesma universidade (UFF). Escreveu sua história de forma ímpar e exemplar, sendo referência para os colegas da área.

Durante sua majestosa carreira, fundou com a família o Colégio Dom Hélder Câmara, tempos depois ajudou a criar a Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO). Foi uma grande empreendedora, contribui com a expansão da instituição de ensino para as cidades de Campos dos Goytacazes, Niterói, Goiânia, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Salvador e Recife, além da Universidade do Triângulo Mineiro (Unitri), em Uberlândia. À frente do seu tempo, durante quarenta anos, a Sr. ^a Marlene Salgado de Oliveira contribuiu com a educação, cultura e arte do país.

Foi casada por mais de seis décadas com Joaquim de Oliveira (falecido). A reitora deixa netos e três filhos, sendo eles Wellington Salgado, Wallace Salgado de Oliveira e Jefferson Salgado de Oliveira.

Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a professora Sr. ^a Marlene Salgado de Oliveira, reitora da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), descanse em paz.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

